

**DECRETO Nº 1928 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

15 – Urbanismo  
1.018 – Aquisição de Equipamentos para Manutenção das Vias Urbanas  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 1105 – Recurso Alienação de Bens das Demais Secretarias

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

13 – Cultura  
1.047 – Construção do Centro de Eventos  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 1105 – Recurso Alienação de Bens das Demais Secretarias

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta dias do mês de agosto de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 30-08-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**